



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 10, Ano XVI, Mês de Outubro de 2021.
Martins/RN, Terça-feira, 05 de outubro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Presencial nº 80004/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epigrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO: Item 01 - *SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), Unidade – Diária, Quantidade – 800, Valor Unitário R\$ 65,00*

MARTINS/RN, 05 de outubro de 2021.

Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Presencial nº 80004/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 80004/2021, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE POUSADA NA



CIDADE DO NATAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARTINS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

RESULTADO: Item 01 - *SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA)*, Unidade – Diária, Quantidade – 800, Valor Unitário R\$ 65,00

MARTINS/RN, 05 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - PREFEITA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

O Município de Martins/RN, com sede na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80004/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80004/2021, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: POUSADA VIDA E LUZ - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.619.914/0001-21, com sede na Rua Demócrito de Souza Paiva, nº 1974, Bairro Lagoa Nova – Cep: 59.062-440, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Cleonilda Dutra de Oliveira, portador do CPF nº 037.961.438-30, documento de identidade nº 003.867.153 SSP/RN, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Futura e Eventual SERVIÇO DE POUSADA NA CIDADE DO NATAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARTINS/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste edital, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS

Item 01 - *SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM*

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), Unidade – Diária, Quantidade – 800, Valor Unitário R\$ 65,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80004/2021, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada única via que vai assinada pela senhora Prefeita Maria José de Oliveira Gurgel Costa, representando A Prefeitura Municipal de Martins, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Martins/RN, 05 de outubro de 2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS - Maria José de Oliveira Gurgel Costa

POUSADA VIDA E LUZ – EIRELI - Anderson Raphael Silva de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 10, Ano XVI
Martins/RN, 05 de Outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 05 de Outubro de 2021,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>